

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e quatro minutos, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, com a finalidade de analisar e classificar a única proposta apresentada por organização da sociedade civil (OSC) no âmbito do Chamamento Público nº 001/2025 que tem por objeto a celebração de termo de colaboração para **consecução de finalidade de interesse público para execução de ações e serviços de esporte no município de Louveira, em diversas modalidades**, objeto da parceria. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Rodrigo dos Reis Gandia, presidente, suplente, representando a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, Sr. Matheus Maiorino Faria, membro, suplente, representando a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. Ronaldo Dias Pinto, membro, suplente, representando a Secretaria Municipal de Finanças e Economia, Sr. Marcos Willian Bortolossi, membro, 1º Suplente, representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Instalada a sessão, foi confirmado que apenas a **Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes, CNPJ nº 14.761.046/0001-38**, apresentou em tempo o envelope contendo a Proposta Técnica – Plano de Trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 7.5.4 do Edital do Chamamento Público supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). 	2,0
(D) Portfólio Institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico documentado de projetos/atividades semelhantes ao objeto da parceria (2,0). - Não atendimento (0,0). 	2,0
(E) Formação Acadêmica do Responsável Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Doutorado (2,0). - Mestrado (1,5). - Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) (1,0). - Apenas Graduação (0,0). 	1,0
(F) Experiência Profissional do Responsável Técnico (Tempo de Registro no Conselho)	<ul style="list-style-type: none"> - 15 anos ou mais (3,0). - 10 anos ou mais (2,0). - 5 anos ou mais (1,0). - Menos de 5 anos (0,0). 	3,0

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(G) Experiência em Eventos Esportivos	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de eventos de artes marciais (1,0 ponto por evento até o limite de 5,0 pontos) (5,0). - Realização de eventos esportivos em geral (0,5 ponto por evento, até o limite de 2,0 ponto) (2,0). - Nenhum evento comprovado (0,0). 	5,0
(Sugestão) Pontuação Máxima Global		19,0

Nestes termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a documentação apresentada pela OSC, **a pontuação final atribuída à OSC Associação Civil Esportiva OTC Carlos Costa de Esportes, CNPJ 14.761.046/0001-38, é de 19 (dezenove) pontos**, sendo encerrada a etapa de classificação. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira e que, nos termos do disposto no item 7.5.4 do Edital de Chamamento Público, fosse dada sequência no procedimento, iniciando o prazo de recurso e posteriormente com a convocação da OSC classificada para apresentação dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal, conforme artigo 21 do Decreto Municipal nº 4.786/2016, relacionados no item 8 do referido edital. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

Rodrigo dos Reis Gandia

Comissão de Seleção – Presidente - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Matheus Maiorino Faria

Comissão de Seleção – Membro - Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

